CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 569/2011, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 569/2011, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana** e **saneamento ambiental**;

O PL n° 569/2011, do Sr. Weliton Prado, versa sobre a prestação de serviços pelas concessionárias de serviço público de saneamento básico e de energia elétrica.

Tendo em tela que, no ano de 2015, a Comissão de Desenvolvimento Urbano realizou a primeira edição do Prêmio Lucio Costa de Mobilidade, Saneamento e Mobilidade Urbana, muitas contribuições técnicas foram angariadas no âmbito do evento. A partir dessas contribuições técnicas, não restou qualquer questionamento quanto à importância desse Colegiado na concepção de políticas de saneamento básico e de energia elétrica. Ressalte-se ainda que, no ano

de 2016, o tema de saneamento básico será amplamente debatido por diversos setores, tornando assim a contribuição da CDU imperativa na pleiteada proposição.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente